

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Departamento de Letras do CERES-DLC
Endereço do Departamento: Rua: Manoel Lopes Filho, 138 – Bairro:
Valfredo Galvão – Caixa Posta 111 – Currais Novos/RN
CEP: 59.380-000
Fone: (84) 9-9224.0035
E-mail: dlcufrn.cn@gmail.com

EDITAL Nº:	035/2017-PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT
ÁREA DE CONHECIMENTO	EDUCAÇÃO

<u>COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)</u>	Nº da Portaria que designou a Comissão: nº 033/2018 de 06 de março de 2018.
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	CHRISTIANNE MEDEIROS CAVALCANTE (UFRN)
2º	SANDRA KELLY DE ARAÚJO (UFRN)
3º	ANTÔNIO ROBERTO XAVIER (UNILAB)
Suplentes	
1º	JEANE MEDEIROS SILVA (UFRN)
2º	WALTER PINHEIRO BARBOSA JÚNIOR (UFRN)
3º	VANESSA GOSSON GADELHA DE FREITAS FORTES (IFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
PROVA ESCRITA	19/03/2017	Sala NUCLI BLOCO B	8h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO - DIDÁTICA	21/03/2018	Sala da chefia	8h
SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	21/03/2018	Sala NUCLI BLOCO B	8h
DIDÁTICA	22/03/2018	Sala NUCLI BLOCO B	8h
MPAP	24/03/2018	Sala NUCLI BLOCO B	8h
TÍTULOS	24/03/2018	Sala NUCLI BLOCO B	8h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA
LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES	
<input checked="" type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____	

OBSERVAÇÕES:

- 1) No dia da Prova Escrita o candidato deverá levar documento de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.
- 2) As datas do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática, da Apresentação do MPAP e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do Concurso pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 3) Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 4) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 167/2017-CONSEPE, de 31 de outubro de 2017, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **08/03/2018 a 12/03/2018**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente através da área do candidato – campo “*Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora*”.